



O que é acreditação?

É o reconhecimento formal por um organismo de acreditação de que um laboratório ou organismo de certificação ou inspeção atendeu aos requisitos previamente definidos e demonstrou ser competente para realizar suas atividades (ensaios, calibrações, certificações ou inspeções), com confiabilidade.

Tal reconhecimento está definido na norma internacional ISO/IEC FDIS 17011: "É o reconhecimento de terceira parte que um Organismo de Avaliação da Conformidade atende requisitos especificados e é competente para desenvolver tarefas específicas de avaliação da conformidade".

Quem é o responsável por essa atividade no Brasil?

É o Inmetro, de acordo com o Decreto n.º 4.360, de 21 de março de 2003 e a atividade é executada pela Coordenação Geral de Credenciamento do Inmetro/Cgcre.

Quais os tipos de acreditação realizadas pelo Inmetro?

Acreditamos organismos de certificação, de inspeção, de treinamento e de verificação de desempenho de produto, através da Divisão de Credenciamento de Organismos (Dicor), e laboratórios de ensaio e calibração, pela Divisão de Credenciamento de Laboratórios (Dicla), ambos vinculados à Cgcre.

Qual o processo para se obter e manter a acreditação pelo Inmetro?

No site do Inmetro (www.inmetro.gov.br) disponibilizamos todos os documentos referentes à atividade de acreditação para as diferentes modalidades oferecidas.

O processo se inicia com o recebimento da "Solicitação de credenciamento (acreditação)", formulário que deve ser acompanhado de todos os documentos necessários para cada modalidade de acreditação.

Após "Análise da Solicitação", é designado um responsável pelo processo de acreditação que define a equipe de avaliação e a submete à organização postulante para a aprovação.

Uma "Visita de pré-avaliação" (no caso de laboratórios) pode ser necessária, dependendo da documentação encaminhada pelo solicitante, do escopo de acreditação solicitado ou mesmo da complexidade da organização ou do sistema de gestão da qualidade da organização.

Após "Análise da documentação", as organizações participam de "Comparações interlaboratoriais" (no caso de laboratórios) para avaliar o seu desempenho na realização dos serviços, objetivo do escopo da solicitação. Em seguida, ocorre uma avaliação às "Instalações da organização", com o objetivo de verificar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e de avaliar a competência técnica da organização para realizar os serviços.

Com as informações obtidas em todas as etapas completa-se o processo de avaliação, que é então submetido à Comissão de Acreditação. Essa comissão subsidia a Cgcre na decisão de concessão da acreditação.

Após o processo decisório, firmamos um contrato com a organização, que recebe um Certificado de Acreditação com os Escopos, onde constam todos os serviços para os quais está acreditado.

A partir desse momento, a organização pode utilizar a logomarca da acreditação e a marca que identifica que o organismo de acreditação é signatário de algum acordo de reconhecimento mútuo internacional e/ou regional.

Com o objetivo de verificar se a organização continua atendendo a todos os requisitos que permitiram sua acreditação, são realizadas supervisões e reavaliações periódicas, seguindo procedimento similar ao da avaliação inicial.



Como obter extensão do escopo de acreditação?

Como a acreditação, por definição, é concedida para a realização de tarefas específicas, a organização estará acreditada apenas para os serviços que constam nos Escopos e não para todos os que realiza.

Quando houver interesse, a organização pode solicitar a extensão de sua acreditação, através do mesmo formulário "Solicitação de credenciamento (acreditação)". Esse processo pode ser simplificado, pois já conhecemos o Sistema de Gestão e poderemos avaliar apenas as condições para a realização dos novos serviços solicitados.

Quais são os Princípios e Práticas que fundamentam as atividades de acreditação do Inmetro?

- a) Utilizar normas praticadas internacionalmente;
- b) Não prestar serviços de consultoria;
- c) Não discriminar nem restringir o acesso de organizações solicitantes aos serviços de acreditação, através de quaisquer condições inibidoras indevidas, em particular as seguintes:
 - de ordem financeira;
 - em relação ao porte da entidade;
 - em relação à localização;
 - com relação ao número de acreditados;
 - exigências de vínculo ou filiação a alguma entidade;
- d) Conceder prazos para adequação, se houver alterações nas regras;
- e) Manter imparcialidade, confidencialidade e integridade nos processos de análise e de tomada de decisões;
- f) Buscar a participação das partes interessadas nas atividades de acreditação;
- g) Não executar os mesmos serviços para os quais acredita organizações;
- h) Ser a responsável pelas decisões concernentes à acreditação.



Quais as vantagens da acreditação pelo Inmetro?

- O sistema tem reconhecimento internacional;
- É o sistema oficial reconhecido pelo Governo Brasileiro;
- É um diferencial de mercado;
- Auxilia na conquista de novos mercados;
- Aumenta a confiança dos clientes;
- Evidencia, por uma entidade neutra, sua competência técnica;
- Possibilita a redução do número de avaliações dos clientes;
- Permite o aprimoramento das práticas e procedimentos das organizações (específico Para laboratórios);

O que são e como funcionam os Acordos de reconhecimento internacionais (arrangements)?

Esses acordos são uma das formas mais efetivas para eliminar o re-ensaio de materiais e produtos nos países importadores, problema identificado pela Organização Mundial do Comércio - OMC como umas das maiores barreiras técnicas praticadas. O Inmetro, juntamente com organismos de acreditação congêneres de outros países, vem estabelecendo, por meio de cooperações regionais e internacionais, acordos que possam promover a confiança daqueles que se utilizam dos resultados apresentados por laboratórios de ensaios e calibrações. Com estes acordos, os relatórios de laboratórios acreditados pelo Inmetro passam a ser aceitos e reconhecidos pelos demais organismos de acreditação signatários.

O sistema de acreditação operado pela Cgcre do Inmetro segue diretrizes e práticas que o colocam em equivalência com os de outros organismos estrangeiros congêneres. Com isso, nos tornamos membros e signatários dos acordos dos dois foros internacionais de acreditadores, o International Accreditation Forum - IAF e a International Laboratory Accreditation Cooperation - ILAC, e também da European Cooperation For Accreditation - EA e da Interamerican Accreditation Cooperation - IAAC.

O reconhecimento entre organismos de acreditação serão, cada vez mais, ferramentas facilitadoras do comércio e uma base técnica para os acordos (agreements) de comércio exterior entre governos.



Diferenças entre a acreditação e a certificação de laboratórios segundo os requisitos da ISO 9001

Ambas as atividades, a acreditação de laboratórios segundo os requisitos da NBR ISO/IEC 17025 e a certificação ISO 9001, asseguram a existência de Sistema da Qualidade nas organizações, sistema este que é aceito internacionalmente, nos dias de hoje, como evidência da credibilidade da gestão empresarial. Entretanto, no que concerne a laboratório de calibração e de ensaios, a disponibilidade do sistema da qualidade constitui indicação necessária mas não suficiente; é ainda imprescindível demonstrar a competência técnica do laboratório.

Em consonância com as práticas internacionais, torna-se mandatório exibir aos clientes e usuários dos serviços do laboratório que os certificados de calibração e os relatórios de ensaios são metrologicamente confiáveis. O

instrumento que permite que essa competência seja assegurada é a acreditação, sistemática que

requer rastreabilidade dos padrões do laboratório ao Sistema Internacional de Unidades (SI); adequação aos métodos e práticas internacionais; pertinência dos procedimentos; uso adequado de equipamentos; instalações apropriadas e capacitação profissional do pessoal do laboratório. Assim, no que concerne à formalização da credibilidade laboratorial, o instrumento a ser adotado não deve ser a certificação ISO 9001 do Sistema da Qualidade do laboratório e sim a sua acreditação, uma

vez que este, além do Sistema da Qualidade, também atesta a competência técnica do laboratório.

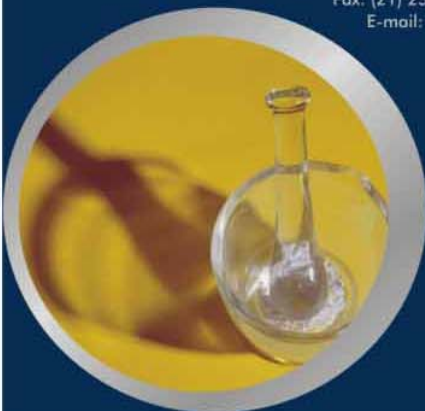


DADOS PARA CONTATO

Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Coordenação Geral de Credenciamento - Cgcre
Rua Santa Alexandrina, 416 / 9.º Andar
Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20.261-232
Telefax: (21) 2563-2836 ou 2838
E-mail: cgcre@inmetro.gov.br • Homepage: www.inmetro.gov.br/acreditação

Divisão de Credenciamento de Laboratórios - Dicla
Av. Nossa Senhora das Graças, 50
Xerém - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25.250-020
Telefones: (21) 2679-9201 • Fax: (21) 2679-1529
Rua Santa Alexandrina, 416 / 7.º Andar
Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20.261-232
Telefones: (21) 2563-2855 ou 2857
Fax: (21) 2563-2860
E-mail: dicla@inmetro.gov.br

Divisão de Credenciamento de Organismos - Dicor
Rua Santa Alexandrina, 416 / 7.º Andar
Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20.261-232
Telefones: (21) 2563-2869 ou 2870
Fax: (21) 2293-6823
E-mail: dicor@inmetro.gov.br



ACREDITAÇÃO COM
RECONHECIMENTO
INTERNACIONAL



ESSA É A NOSSA DIFERENÇA



NBR ISO/IEC 17025
NBR 15100
NBR 14789
ISO/IEC GUIA 65/1996
NBR ISO 14001/1996
ABNT ISO/IEC GUIA 66/1996
NBR ISO 9001/2000
ISO/IEC GUIA 62/1996
SISTEMA AVSQA94

